



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA

PORTARIA Nº 153/2021/PRESI

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL – 1372/2005, ambas Decisões do CONFEA;

CONSIDERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66);

CONSIDERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA-MA);

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar o regime de revezamento na Sede do Conselho e nas Inspetorias, no período de comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) que compreenderá em dois períodos:

I – Natal: De 20 de dezembro a 24 de dezembro de 2021

II- Ano Novo: De 27 de dezembro a 31 de janeiro 2022

Art. 2º Comunicar **que não haverá expediente na Sede de São Luís, no dia 8 de dezembro** (quarta-feira), feriado Municipal em alusão ao dia da Nossa Senhora da Conceição, conforme a Lei Municipal nº 3.432/96 06 de fevereiro de 1996. Mantendo-se o funcionamento normal nos demais anexos do Conselho.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil **LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES**
Presidente do CREA-MA
RN 111405259-0